

Ofício n.º 023/2015-SECAD

Uruguaiana, 31 de março de 2015.

À Sua Excelência a Senhora  
Vereadora Jussara Osório de Almeida  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
N/Cidade.

Assunto: **Projeto de Lei de n.º 018/2015.**

Senhora Presidente:

1. **Ao cumprimentá-la com distinta consideração, encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei n.º 018/2015 que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente no valor de R\$. 5.679.219,00 (cinco milhões, seiscientos e setenta e nove mil e duzentos e dezenove reais”.**

2. A abertura deste crédito adicional especial, aloca recursos pela ordem:

a) **Procuradoria Geral do Município:** na Funcional: 0406102182.852 - Utilização dos Recursos dos Honorários Sucumbenciais - Categoria Econômica: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6905) - Fonte de Recurso: 0001 Livre, no valor de R\$ 50.000,00, destinado ao pagamento de cursos de especialização aos procuradores;

b) **07.03 – Fundo Municipal de Saúde:**

b.1) na Funcional: 1030105044.004 – Garantir Insumos e Recursos Humanos para o Programa – Categoria Econômica: 33901400 – Diárias – Pessoal Civil (6863) - Fonte de Recurso: 4520 ESF/Saúde da Família, no valor de 14.300,00;

b.2) na Funcional: 1030105993.095 – Qualificação e Educação em Saúde, de Acordo com as Necessidades, Demandas e Carências em Saúde da População Negra do Município – Categoria Econômica: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6866) - Fonte de Recurso: 4090 PSF Estado, no valor de R\$ 7.500,00;

b.3) na Funcional: 1030105973.093 – Constituição e/ou Manutenção de Equipes de Campo de Vigilância do Aedes Aegypti e Contemplação das Demais Ações Preconizadas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue – Categoria Econômica: 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6867) - Fonte de Recurso: 4190 Epidemiologia, no valor de R\$ 48.689,00; e na Categoria Econômica: 3390300 – Material de Consumo (6868) - Fonte de Recurso: 4190 Epidemiologia, no valor de R\$ 1.000,00; e

b.4) nas Funcionais e Categorias Econômicas destinadas as despesas decorrentes da inclusão de Programas no Anexo VII da LDO, conforme o Projeto de Lei de n.º 017/2015, referente ao Fundo Municipal de Saúde, no valor individual de R\$ 6.000,00, por Programa.

**c) Secretaria Municipal de Agricultura:**

c.1) na Funcional: 2060208021.004 – Garantir a Estruturação para o Beneficiamento do Leite – Categoria Econômica: 44905100 – Obras e Instalações (6803) - Fonte de Recurso: 0001 Livre, no valor de R\$ 37.000,00; e

c.2) na Funcional: 2060508012.021 - Garantir o Bem Estar e Segurança, Estruturando e dando Suporte aos Beneficiados do Programa - Categoria Econômica: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente (6805) - Fonte de Recurso: 0001 Livre, no valor de R\$ 7.730,00, respectivamente, para investimento na infra-estrutura do prédio da Cooperativa de Leite de Uruguaiana e aquisição de equipamento de informática à Secretaria.

**d) Secretaria Municipal de Educação:**

d.1) na Funcional: 1236106026.041 – Garantia de Transporte aos Servidores Público Municipais e Estagiários que Residem na Sede do Município e Atuam nas Escolas Municipais do Meio Rural – Categoria Econômica: 33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (6944) - Fonte de Recurso: 0020 MDE, no valor de R\$ 180.000,00;

d.2) na Funcional: 1236106036.057 – Manutenção e Adequação da Estrutura Física para o Regular Funcionamento das Escolas Municipais e da SEMED. Ensino Fundamental – Categoria Econômica: 33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (6946) - Fonte de Recurso: 0020 MDE, no valor de R\$ 5.000,00, e na Categoria Econômica: 44906100 – Aquisição de Imóveis (6945) - Fonte de Recurso: 0020 MDE, no valor de R\$ 2.220.000,00, referente à desapropriação do prédio do CNEC, à implementação de Escola Municipal de Educação Infantil.

**e) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:** na Funcional 1545210111.839 – Obras de Drenagem, Pavimentação e Sinalização Viária (BADESUL) – Categoria Econômica: 44905100 – Obras e Instalações (6947) - Fonte de Recurso: 1126 Operação de crédito BADESUL, no valor de R\$ 3.000.000,00, destinados às obras de pavimentação das ruas Adir Máscia; Umbelino Gomes e Emílio Tauceda.

3. Servirão de suporte para esta abertura de crédito, o remanejamento de verbas; o superávit financeiro de honorários sucumbenciais vinculado a conta corrente n.º 132-4, Agência 0526 – Caixa Econômica Federal; o aporte a realizar-se para o Programa Oficina Terapêutica Atenção Básica (4011), conforme Resolução n.º 404/11 – CIB/RS; o aporte a realizar-se para o Programa Combate ao Racismo Institucional (4090), conforme Resolução n.º 636/13 – CIB/RS; o aporte financeiro para o Programa Vigilância da Dengue (4190), conforme Resolução n.º 506/13 – CIB/RS e o aporte financeiro a realizar-se conforme Lei n.º 4.413, de 31 de outubro de 2014 – Operação de Crédito - BADESUL (1126).

4. Confiante na compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito sejam os projetos apreciados em regime de urgência, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

**Luiz Augusto Schneider,**  
Prefeito Municipal.

# Projeto de Lei N.º 018/2015.

**Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 5.679.219,00.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente no valor de **R\$ 5.679.219,00** (cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e dezenove reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

**04.01 - Procuradoria Geral do Município**

0406102182.852 - Utilização dos Recursos dos Honorários Sucumbenciais

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6905)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 50.000,00**

**07.03 – Fundo Municipal de Saúde**

1030105044.004 – Garantir Insumos e Recursos Humanos para o Programa

33901400 – Diárias – Pessoal Civil (6863)

Fonte de Recurso: 4520 ESF/Saúde da Família

**VALOR: ..... R\$ 14.300,00**

1030105993.095 – Qualificação e Educação em Saúde, de Acordo com as Necessidades,

Demandas e Carências em Saúde da População Negra do Município

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6866)

Fonte de Recurso: 4090 PSF Estado

**VALOR: ..... R\$ 7.500,00**

1030105973.093 – Constituição e/ou Manutenção de Equipes de Campo de Vigilância do

Aedes Aegypti e Contemplação das Demais Ações Preconizadas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6867)

Fonte de Recurso: 4190 Epidemiologia

**VALOR: ..... R\$ 48.689,00**

3390300 – Material de Consumo (6868)

Fonte de Recurso: 4190 Epidemiologia

**VALOR: ..... R\$ 1.000,00**

1030105944.075 – Promover a Desvinculação Gradativa dos Usuários CAPS, Proporcionando

Outros Espaços Terapêuticos e de Trabalho (Inclusão Social)

3390300 – Material de Consumo (6869)

Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica

**VALOR: ..... R\$ 6.000,00**

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (6870)

Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica

**VALOR: ..... R\$ 6.000,00**

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (6871)

Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica

**VALOR: ..... R\$ 6.000,00**

1030105954.076 – Promover a Desvinculação Gradativa dos Usuários CAPS, Proporcionando

Outros Espaços Terapêuticos e de Trabalho (Horta Caseira)

3390300 – Material de Consumo (6872)

Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica

**VALOR: ..... R\$ 6.000,00**

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (6873)

Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica

**VALOR: ..... R\$ 6.000,00**

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (6874)

Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica

	<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 6.000,00</b>
Outros Espaços Terapêuticos e de Trabalho (Plantas Medicinais e Fitoterápicas)	1030105964.077 – Promover a Desvinculação Gradativa dos Usuários CAPS, Proporcionando	
	3390300 – Material de Consumo (6875)	
	Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
	<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 6.000,00</b>
	33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (6876)	
	Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
	<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 6.000,00</b>
	44905200 – Equipamentos e Material Permanente (6877)	
	Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
	<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 6.000,00</b>
Proporcionando Outros Espaços Terapêuticos e de Trabalho e Promoção da Saúde	1030105724.067 – Promover a Desvinculação Gradativa dos Usuários do CAPS,	
	33903000 – Material de Consumo (5875)	
	Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
	<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 6.000,00</b>
	33903600 – Outros Serviços de Pessoa Física (5876)	
	Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
	<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 6.000,00</b>
	44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5877)	
	Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
	<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 6.000,00</b>
Proporcionando Outros Espaços Terapêuticos e de Trabalho e Promoção da Saúde	1030105733.075 – Promover a Desvinculação Gradativa dos Usuários do CAPS,	
	33903000 – Material de Consumo (5878)	
	Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
	<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 6.000,00</b>
	33903600 – Outros Serviços de Pessoa Física (5879)	
	Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
	<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 6.000,00</b>
	44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5880)	
	Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
	<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 6.000,00</b>
Proporcionando Outros Espaços Terapêuticos e de Trabalho e Promoção da Saúde	1030105744.068 – Promover a Desvinculação Gradativa dos Usuários do CAPS,	
	33903000 – Material de Consumo (5881)	
	Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
	<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 6.000,00</b>
	33903600 – Outros Serviços de Pessoa Física (5882)	
	Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
	<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 6.000,00</b>
	44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5883)	
	Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
	<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 6.000,00</b>
	<b>08.01 – Secretaria Municipal de Agricultura</b>	
	2060208021.004 – Garantir a Estruturação para o Beneficiamento do Leite	
	44905100 – Obras e Instalações (6803)	
	Fonte de Recurso: 0001 Livre	
	<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$ 37.000,00</b>
Beneficiados do Programa.	2060508012.021 – Garantir o Bem Estar e Segurança, Estruturando e dando Suporte aos	
	44905200 – Equipamentos e Material Permanente (6805)	
	Fonte de Recurso: 0001 Livre	

**VALOR:** ..... R\$ 7.730,00

**09.01 – Secretaria Municipal de Educação**  
1236106026.041 – Garantia de Transporte aos Servidores Público Municipais e Estagiários que Residem na Sede do Município e Atuam nas Escolas Municipais do Meio Rural.  
33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (6944)  
Fonte de Recurso: 0020 MDE

**VALOR:** ..... R\$ 180.000,00

1236106036.057 – Manutenção e Adequação da Estrutura Física para o Regular Funcionamento das Escolas Municipais e da SEMED. Ensino Fundamental  
33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (6946)  
Fonte de Recurso: 0020 MDE

**VALOR:** ..... R\$ 5.000,00

44906100 – Aquisição de Imóveis (6945)  
Fonte de Recurso: 0020 MDE

**VALOR:** ..... R\$ 2.220.000,00

**10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**  
1545210111.839 – Obras de Drenagem, Pavimentação e Sinalização Viária (BADESUL)  
44905100 – Obras e Instalações (6947)  
Fonte de Recurso: 1126 Operação de crédito BADESUL

**VALOR:** ..... R\$ 3.000.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das dotações abaixo:

**07.03 – Fundo Municipal de Saúde**  
1030105044.004 – Garantir Insumos e Recursos Humanos para o Programa  
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (126)  
Fonte de Recurso: 4530 Agentes Comunitários de Saúde

**VALOR:** ..... R\$ 14.300,00

**08.01 – Secretaria Municipal de Agricultura**  
2060208121.007 – Incentivar e Promover a Diversificação de Culturas no Município.  
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (400)  
Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR:** ..... R\$ 44.730,00

**09.01 – Secretaria Municipal de Educação**  
1236106046.101 – Implantação de um Centro para Eventos Educacionais, Especialmente Relacionados à Formação Continuada de Servidores da Educação e Formação para o Trabalho de Alunos da Rede Municipal. Ensino Fundamental  
44905100 – Obras e Instalações (483)  
Fonte de Recurso: 0020 MDE

**VALOR:** ..... R\$ 2.220.000,00

1236506046.065 – Manutenção do Quadro de Pessoal Necessário ao Regular Funcionamento das Escolas Municipais e SEMED. Educação Infantil  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6142)  
Fonte de Recurso: 0020 MDE

**VALOR:** ..... R\$ 185.000,00

Superávit Financeiro de Honorários Sucumbenciais, vinculado a conta corrente n.º 132-4, Agência 0526 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR:** ..... R\$ 50.000,00

Aporte a realizar-se para o Programa Oficina Terapêutica Atenção Básica (4011), conforme Resolução n.º 404/11 – CIB/RS, no:

**VALOR:** ..... R\$ 108.000,00

Aporte a realizar-se para o Programa Combate ao Racismo Institucional (4090), conforme Resolução n.º 636/13 – CIB/RS, no:

**VALOR:** ..... R\$ 7.500,00

Aporte Financeiro para o Programa Vigilância da Dengue (4190), conforme Resolução n.º 506/13 – CIB/RS, no:

**VALOR: ..... R\$ 49.689,00**

Aporte financeiro a realizar-se conforme Lei n.º 4.413, de 31 de outubro de 2014 – Operação de Crédito - BADESUL (1126), no:

**VALOR: ..... R\$ 3.000.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2015.**

***Luiz Augusto Schneider,***  
Prefeito Municipal.